

2011-2026*

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO

PARTICIPAÇÃO SOCIAL



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Sumário

1. Introdução.....	3
2. O Painel da Participação Social na ANA.....	4
2.1 Meios de participação social	4
2.2 Apresentação do Painel da Participação Social na ANA.....	5
3. Visão Geral da Participação Social na ANA.....	6
3.1 Quantidade total e evolução anual	6
3.2 Participantes	9
3.3 Contribuições recebidas	10
4. Consultas Públicas (CP).....	12
4.1 Quantidade total e evolução anual	12
4.2 Participantes em CPs	13
4.3 Contribuições recebidas em CPs.....	14
5. Audiências Públicas (AP)	16
5.1 Quantidade total e evolução anual	16
5.2 Limitações dos dados.....	17
6. Tomadas de Subsídios (TS)	17
6.1 Quantidade total e evolução anual	17
6.2 Participantes e Contribuições em TSs	18
7. Conclusão.....	20
8. Referências	22

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PRINCIPAIS DADOS E ACHADOS (2011 – 2026)

Relatório de diagnóstico da participação social na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, com base em dados do Sistema de Participação Social da ANA.



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

VISÃO GERAL (2011 – 2026)



134

eventos de
participação social



1.889

participantes
(enviaram contribuições
por escrito no sistema)



18.163

contribuições
recebidas



**Crescimento
consistente**

de eventos, participantes
e contribuições ao longo
dos anos



**Participação social
consolidada**

como componente
permanente do processo
regulatório da ANA

* Dados de 2026 parciais, atualizados até 31/07/2026.

EVOLUÇÃO ANUAL DA QUANTIDADE DE EVENTOS

Total de eventos por ano e por modalidade

- Consulta Pública (CP)
- Audiência Pública (AP)
- Tomada de Subsídios (TS)



* Dados parciais referentes ao ano em curso (até 31/07/2026).

PICOS HISTÓRICOS DE EVENTOS

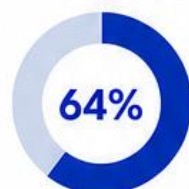
- ★ 2023: 25 eventos
- ★ 2025: 24 eventos



Reflexo da ampliação das
competências da Agência e
da diversidade dos
mecanismos de participação
social

DISTRIBUIÇÃO POR MODALIDADE (2011 – 2026)

CONSULTAS PÚBLICAS (CP)



86 eventos
(64% do total)
12.316
contribuições
recebidas

- ✓ Principal modalidade de participação social.
- ✓ A partir de 2019, observa-se aceleração na realização de CPs.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (AP)



21 eventos
(16% do total)

- ✓ Fortalecimento dessa modalidade impulsionado por temas de saneamento básico.

TOMADAS DE SUBSÍDIOS (TS)



27 eventos
(20% do total)
5.847
contribuições
recebidas

- ✓ Instrumento importante nas etapas iniciais da elaboração normativa.
- ✓ Crescimento expressivo a partir de 2021.

PRINCIPAIS ACHADOS



**Crescimento
consistente**

Aumento expressivo de
eventos, participantes e
contribuições ao longo
de todo o período.



**Maior engajamento
da sociedade**

Média de contribuições por CP
passou de 31 em 2011 para
331 em 2023.



**Impacto do
saneamento básico**

Ampliação das competências da
ANA impulsionou o volume e a
diversidade dos mecanismos
participativos.



**Participação em
diferentes etapas**

A participação social ocorre desde
a coleta inicial de informações (TS)
até a discussão das propostas em
consultas públicas e audiências
públicas.

FATORES QUE EXPLICAM A EVOLUÇÃO



Entrada em vigor da Lei Geral das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848/2019), que tornou obrigatória a realização de consulta pública para atos normativos.



Ampliação das competências da ANA para o setor de saneamento básico (Lei nº 14.026/2020).



Implementação e aprimoramento contínuo do sistema eletrônico de participação social.



Fortalecimento institucional das práticas de
qualidade regulatória.



LIMITAÇÕES DOS DADOS

- Os dados de participantes e contribuições de tomadas de subsídios estão subdimensionados, em razão do uso de ferramentas externas para recebimento de contribuições.
- Não há sistematização dos dados de outras formas de participação social previstas no Regimento Interno da ANA (salas de crise, de monitoramento e acompanhamento, reuniões públicas, observatórios, grupos técnicos de acompanhamento, entre outros).

O PAINEL DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ANA



- ✓ Instrumento de transparência ativa, monitoramento e governança regulatória.
- ✓ Permite acompanhar a evolução da participação social, identificar tendências institucionais e subsidiar o aperfeiçoamento contínuo dos processos regulatórios de qualidade da Agência.

1. Introdução

Este relatório apresenta o Painel da Participação Social na ANA e traz uma análise dos dados dos processos de participação social conduzidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). As informações foram extraídas do banco de dados do Sistema de Participação Social da ANA e utilizadas na elaboração do Painel da Participação Social na ANA.

O painel abrange o período de 2011 a 2026 e está disponível no endereço eletrônico <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjc1NTJkZmYtOTFhZS00MTEzLTk4OWYtZTVmOGIyYmU5MDhhliwidCI6ImUwYmI0MDEyLTgxMGItNDY5YS04YjRkLTY2N2ZjZDFiYWY4OCJ9>. Os dados referentes ao ano de 2026 são parciais e correspondem às informações registradas no Sistema de Participação Social da ANA até 31 de julho de 2026.

Participação social é definida no Programa de Qualidade Regulatória da ANA (Resolução ANA nº 186/2024) como qualquer processo que permita o recebimento de informações, críticas, sugestões e contribuições de agentes interessados ou do público em geral sobre questões regulatórias em análise pela Agência, utilizando as diferentes modalidades previstas no Regimento Interno da ANA.

Este relatório e o Painel da Participação Social na ANA abordam exclusivamente os dados registrados no Sistema de Participação Social da ANA, que inclui as modalidades: Consulta Pública (CP), Audiência Pública (AP) e Tomada de Subsídios (TS).

O relatório tem como objetivo:

- apresentar o Painel da Participação Social na ANA;
- apresentar a evolução histórica da participação social na ANA;
- identificar tendências de utilização das diferentes modalidades; e
- registrar os principais achados observados.

2. O Painel da Participação Social na ANA

2.1 Meios de participação social

A Lei Geral das Agências (Lei nº 13.848/2019), o regulamento da análise de impacto regulatório – AIR (Decreto nº 10.411/2020) e o Decreto 12.002/2024 estabelecem a obrigatoriedade de realização de consulta pública previamente à edição de atos normativos regulatórios. O marco legal do Saneamento Básico (Lei nº 9.984/2000, alterada pela Lei nº 14.026/2020), por sua vez, prevê a obrigação de realizar consultas e audiências públicas no processo de instituição das normas de referência.

Adicionalmente, o Regimento Interno da ANA (Resolução ANA nº 242/2025, art. 13) prevê diferentes meios de participação social para apoiar as decisões da Diretoria Colegiada, como consultas públicas, audiências públicas, tomadas de subsídios, reuniões públicas, salas de crise e monitoramento, observatórios, grupos técnicos e processos participativos do SINGREH. Esses instrumentos foram incorporados ao Regimento Interno da Agência em 2019¹.

A participação social integra o Programa de Qualidade Regulatória da ANA (Resolução ANA nº 186/2024) e faz parte das etapas de elaboração dos atos normativos regulatórios (Portaria ANA nº 477/2024).

O painel da participação social na ANA apresenta de maneira interativa aos usuários as informações quantitativas dos eventos de participação social realizados pela ANA. As modalidades abrangidas pelo painel são:

- **Consulta Pública:** é o instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual a sociedade é consultada previamente, por meio do envio de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados, sobre proposta de norma regulatória aplicável ao setor de atuação da agência reguladora². Seu objetivo central é conferir transparência ao processo decisório e coletar contribuições sobre a minuta já estruturada, permitindo que os interessados

¹ Art. 14 da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, editada pela ANA.

² Esta definição de consulta pública foi estabelecida pelo art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.848/2019.

apresentem críticas e sugestões em prazo determinado, garantindo a legitimidade e a previsibilidade da atuação regulatória.

- **Tomada de Subsídio:** instrumento de participação e controle social para recolher informações ao processo decisório e identificar, de forma ampla, os aspectos relevantes à matéria de estudo. As Tomadas de Subsídios têm como objetivo a construção de conhecimento ou desenvolvimento de propostas. Diferencia-se da consulta pública por ocorrer antes da elaboração da minuta normativa (etapa que ocorre durante a fase de elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR)), servindo para embasar tecnicamente o diagnóstico e a tomada de decisão desde o início do ciclo regulatório.
- **Audiência Pública:** instrumento de apoio à tomada de decisão, por meio do qual é facultada a manifestação oral por quaisquer interessados, em sessão pública previamente destinada a debater matéria relevante³. Enquanto a consulta pública privilegia a manifestação escrita e assíncrona, a audiência pública foca no contraditório oral e na exposição imediata de argumentos, servindo como espaço de diálogo e esclarecimento em tempo real.

As demais modalidades de participação social previstas no Regimento Interno ainda não possuem dados sistematizados no Sistema de Participação Social da ANA, por isso não são abordadas no painel.

2.2 Apresentação do Painel da Participação Social na ANA

O painel está organizado em três páginas e todas permitem a aplicação de filtros de ano, modalidade, UORG e área de atuação:

- **Página inicial:** apresenta na forma de totalização geral e de gráfico de barras por ano a quantidade de eventos de participação social realizados, a quantidade de participantes nos eventos e a quantidade de contribuições recebidas.

³ Esta definição de audiência pública foi estabelecida pelo art. 10, § 1º, da Lei nº 13.848/2019.

- **Médias anuais:** apresenta na forma de gráfico de linhas a quantidade média de participantes e de contribuições recebidas a cada ano, bem como as quantidades de participantes e de contribuições por evento agrupadas a cada ano no gráfico de dispersão.
- **Tabela de dados:** apresenta a identificação de cada evento realizado, sua descrição, a UORG responsável, as datas de início e de fim de recebimento de contribuições, as quantidades de participantes e de contribuições recebidas, o link do evento, a indicação do tipo de produto e o link do produto final.

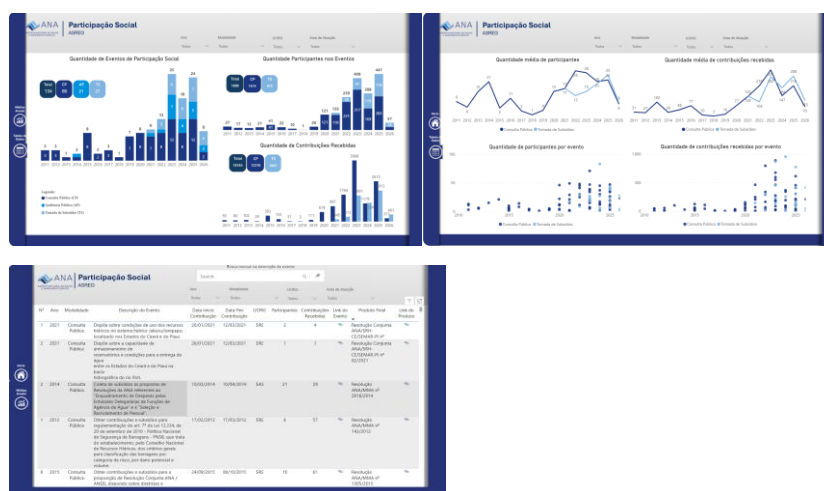


Figura 1 – Visão das páginas do Painel da Participação Social na ANA.

3. Visão Geral da Participação Social na ANA

3.1 Quantidade total e evolução anual

No período de 2011 até julho de 2026, foram registrados **134 eventos** de participação social, sendo:

- 86 Consultas Públicas (CP),
- 21 Audiências Públicas (AP), e
- 27 Tomadas de Subsídios (TS).

As CPs constituem a principal modalidade, representando cerca de 64% do total de eventos.

O painel evidencia uma trajetória de crescimento da participação social ao longo dos anos (Figura 2). Observa-se aumento consistente do número de eventos a partir de 2019, com intensificação após 2020, com a implementação das modalidades audiência pública e tomada de subsídios.

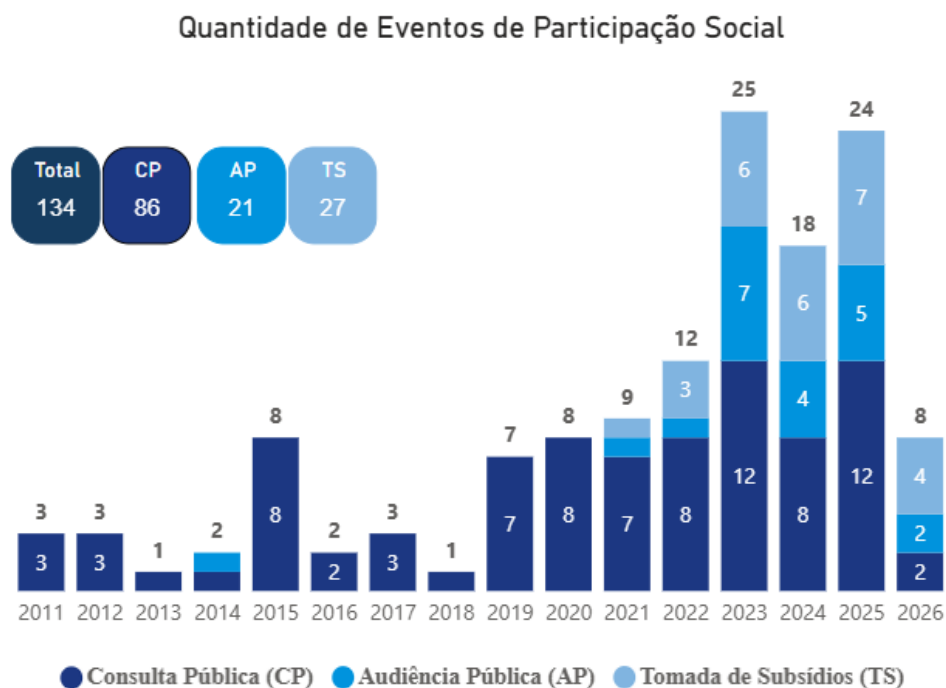


Figura 2 – Totalização e evolução anual da quantidade de eventos de participação social. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

Nos anos iniciais (2011–2018), a ANA realizou entre 1 e 3 eventos por ano, com um pico no ano de 2015 referente a 7 CPs sobre diferentes volumes do manual do empreendedor. A partir de 2019, observa-se aceleração, com destaque para 2023 (25 eventos) e 2025 (24 eventos) como os anos de maior número de eventos de participação social promovidos pela Agência.

Entre os fatores que ajudam a explicar essa expansão destacam-se:

- a entrada em vigor da Lei Geral das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848/2019), que tornou obrigatória a realização de consulta pública para atos normativos de interesse geral;
- a ampliação das competências da ANA para o setor de saneamento básico a partir da Lei nº 14.026/2020;
- consolidação da utilização do sistema eletrônico de participação social; e

- o fortalecimento institucional das práticas de qualidade regulatória.

Também se observa amadurecimento institucional na utilização de instrumentos de participação em etapas preliminares da elaboração normativa com a implementação da tomada de subsídios a partir de 2021.

O filtro de área de atuação, disponível no painel, permite visualizar essa evolução de forma desagregada para a área de recursos hídricos e saneamento básico, evidenciando o crescimento da utilização desses instrumentos.

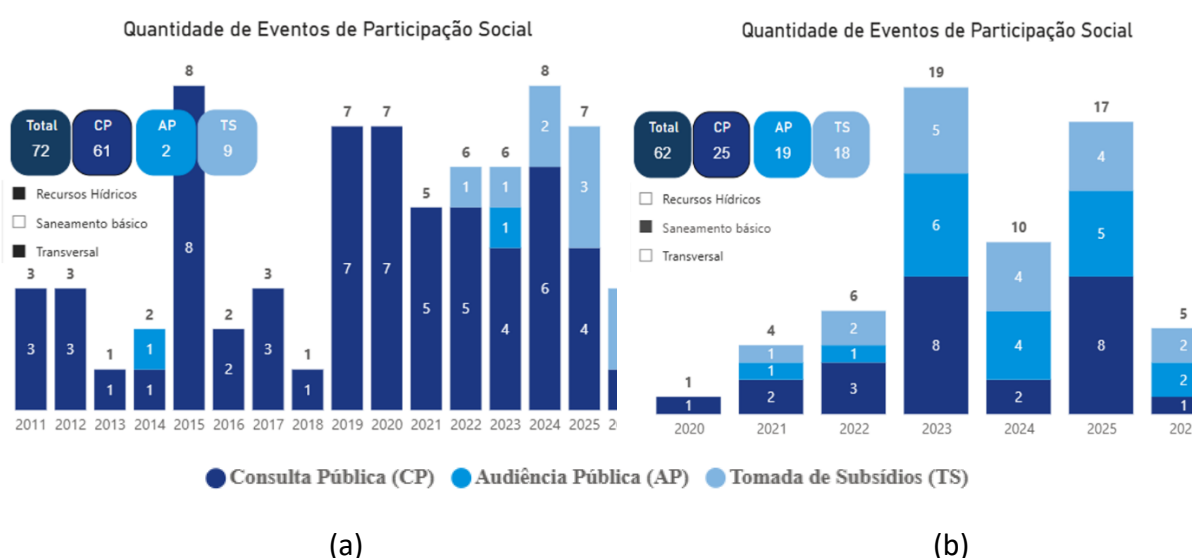


Figura 3 – Evolução anual da quantidade de eventos de participação social desagregados por área de atuação: **(a) recursos hídricos e temas transversais**, representando a competência da Agência antes do Novo Marco Legal do Saneamento Básico; **(b) saneamento básico**, representando apenas a atuação voltada à nova competência a partir de 2020. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

A ampliação das competências da ANA promovida pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, que atribuiu à Agência a função de editar normas de referência para o setor de saneamento básico, impactou diretamente o volume e o perfil das participações sociais realizadas. Observa-se (Figura 3) que a maior parte das Audiências Públicas e Tomadas de Subsídios está relacionada ao saneamento básico, bem como que os picos da quantidade de consultas públicas vistos em 2023 e 2025 estão relacionados a essa área de atuação.

Destaca-se, nesse contexto, a crescente utilização das Tomadas de Subsídios como instrumento de participação em etapas preliminares da elaboração normativa, representando

importante avanço no amadurecimento da ANA em qualidade regulatória e na incorporação de contribuições da sociedade ainda nas fases iniciais do processo regulatório.

3.2 Participantes

No período de 2011 até julho de 2026, 1.889 participantes enviaram contribuições por escrito no Sistema de Participação Social da ANA, sendo:

- 1.414 participantes nas Consultas Públicas (CP), e
- 475 participantes nas Tomadas de Subsídios (TS).

As participações na modalidade Audiência Pública são realizadas por meio de contribuição oral durante as audiências e não estão contabilizadas porque não estão registradas de maneira sistematizada no banco de dados do sistema de participação social da ANA. Também não são contabilizadas as contribuições para as tomadas de subsídios colhidas em formulários externos a esse sistema, tais como *Microsoft Forms*, e-mail, *SharePoint* etc.

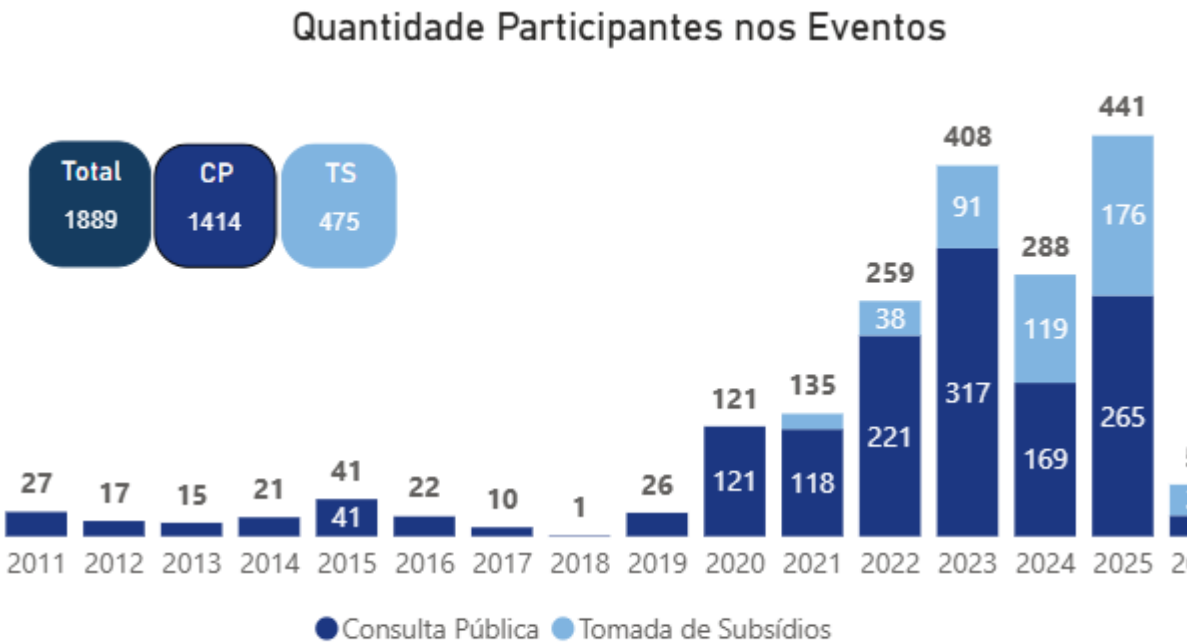
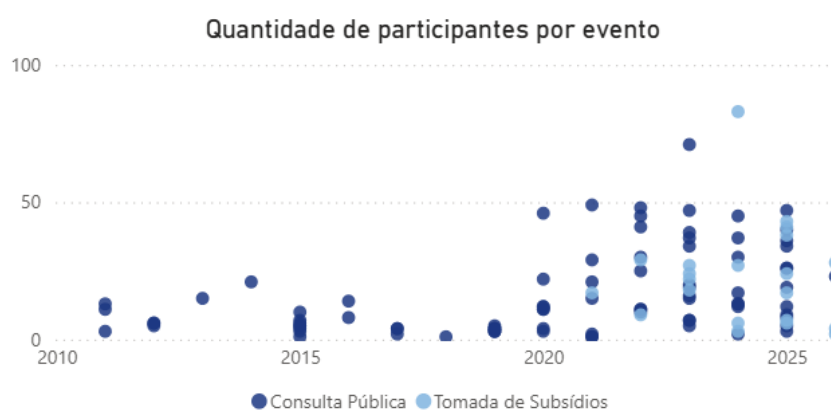


Figura 4 – Totalização e evolução anual da quantidade de participantes nos eventos de participação social contabilizados no Painel. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.



(a)



(b)

Figura 5 – (a) Quantidade média de participantes a cada ano nos eventos desagregada por modalidade. (b) Gráfico de dispersão representando a quantidade de participantes por evento realizado a cada ano. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

3.3 Contribuições recebidas

Foram registradas **18.163 contribuições recebidas** ao longo de todo o período analisado, sendo:

- 12.316 contribuições recebidas nas Consultas Públicas (CP) e
- 5.847 contribuições recebidas nas Tomadas de Subsídios (TS).

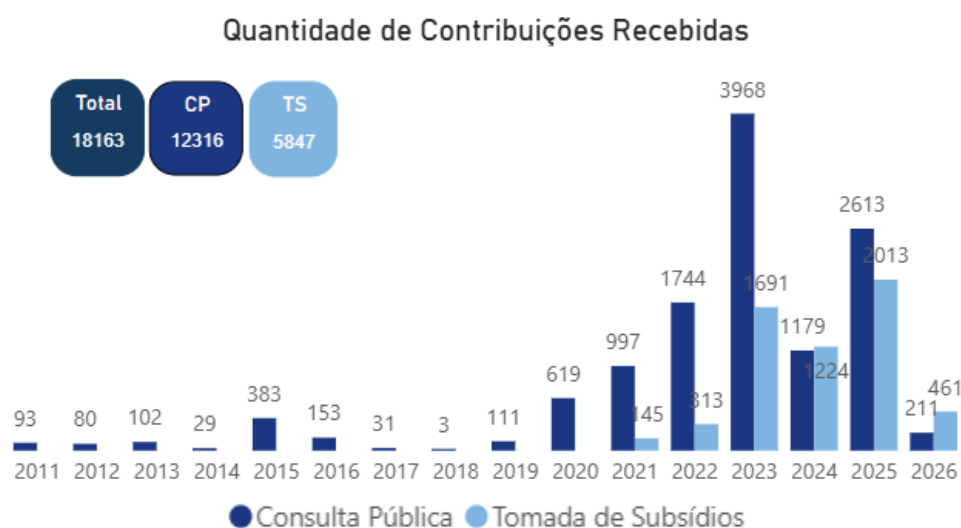
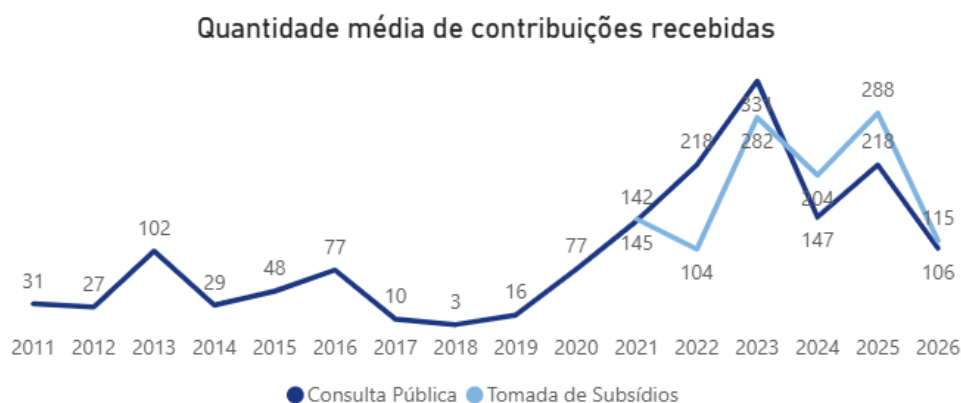
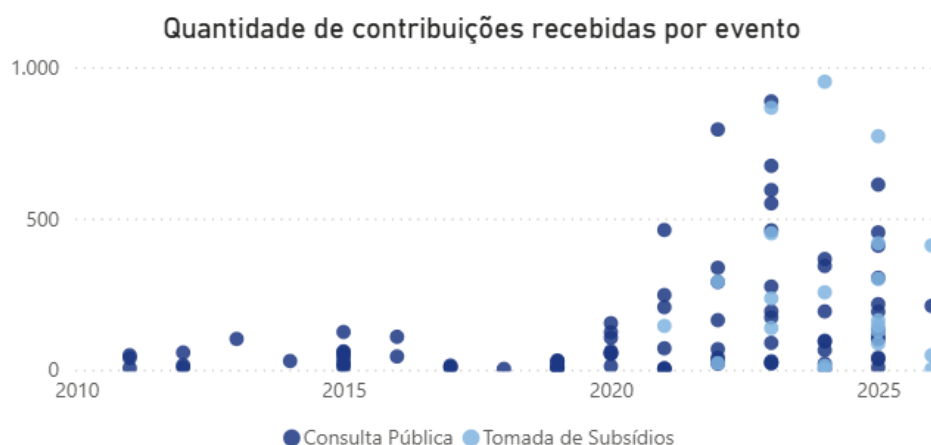


Figura 6 – Totalização e evolução anual da quantidade de contribuições recebidas nos eventos de participação social contabilizados no Painel. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.



(a)



(b)

Figura 7 – (a) Quantidade média de contribuições recebidas a cada ano nos eventos desagregada por modalidade. (b) Gráfico de dispersão representando a quantidade de contribuições recebidas por evento realizado a cada ano. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

4. Consultas Públicas (CP)

4.1 Quantidade total e evolução anual

Ao longo do período analisado, a ANA realizou 86 Consultas Públicas, tornando-se a principal modalidade de participação social da Agência. O crescimento mais acentuado ocorreu a partir de 2019, acompanhando a expansão das competências da ANA, principalmente após a aprovação do novo marco legal do saneamento básico (Lei nº 14.026/2020) e a implementação da Lei Geral das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848/2019). O ano de 2023 registrou o maior número de CPs (12), igualado em 2025.

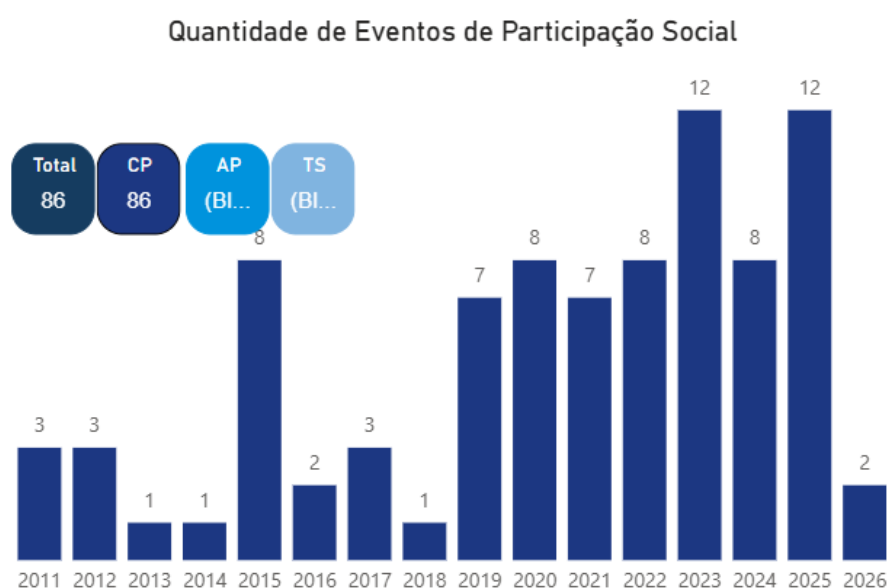


Figura 8 – Evolução anual da quantidade de consultas públicas realizadas pela ANA. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

O histórico demonstra:

- pico isolado de realização em 2015; e
- aumento consistente da quantidade de CPs a partir de 2019.

O pico de 2015 decorreu principalmente das consultas relacionadas aos diferentes volumes do Manual do Empreendedor voltado à segurança de barragens.

A partir de 2020, observa-se (Figura 9) forte influência da nova competência da ANA no saneamento básico. 44% das Consultas Públicas (25, de um total de 57) realizadas a partir de 2020 trataram de temas de saneamento básico.

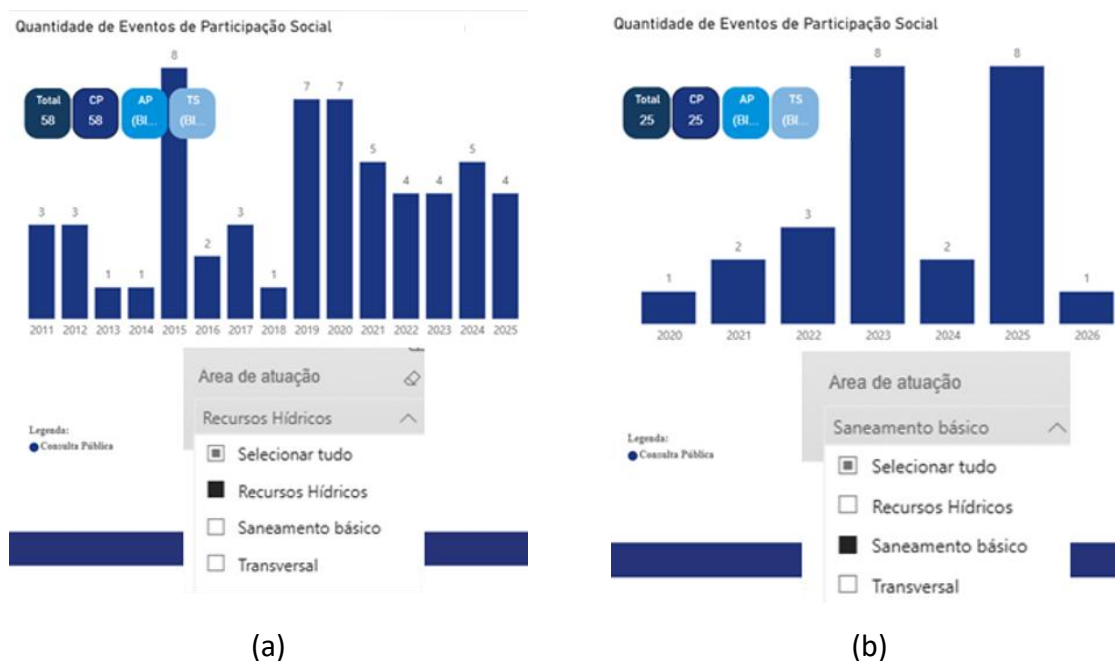


Figura 9 – Evolução anual da quantidade de consultas públicas desagregada por área de atuação: (a) recursos hídricos; (b) saneamento básico. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

4.2 Participantes em CPs

O número de participantes em Consultas Públicas totalizou 1.414. A série histórica revela crescimento consistente no engajamento, com pico em 2023 (317 participantes). A média de participantes por CP (Figura 11) cresceu de 9 (2011) para 28 (2022). O gráfico de dispersão disponível no painel (aba Médias Anuais) permite identificar a distribuição individual por evento.



Figura 10 – Evolução anual da quantidade de participantes nas consultas públicas realizadas pela ANA. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.



Figura 11 – Quantidade média de participantes nas consultas públicas a cada ano. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

Observa-se (Figura 12) que as CPs relacionadas ao saneamento básico apresentam maior volume médio de participantes.

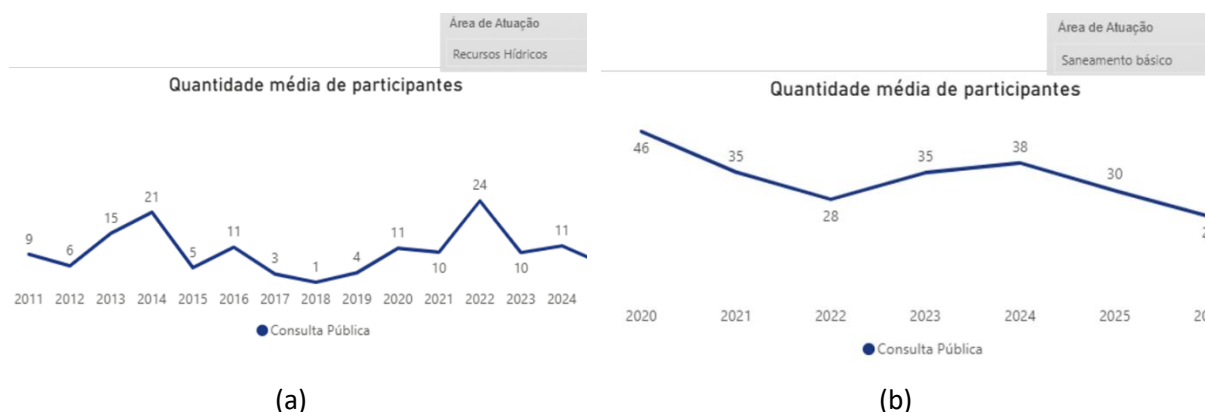


Figura 12 – Quantidade média de participantes nas consultas públicas a cada ano, desagregada por área de atuação: (a) Recursos Hídricos; (b) Saneamento Básico. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

4.3 Contribuições recebidas em CPs

O total de contribuições recebidas em Consultas Públicas atingiu 12.316, com concentração entre 2022 e 2025. O ano de 2023 registrou o maior volume de contribuições (3.968), correspondendo a 32% de todas as contribuições históricas recebidas em CPs. A média de contribuições por CP passou de 31 em 2011 para 331 em 2023.

Quantidade de Contribuições Recebidas

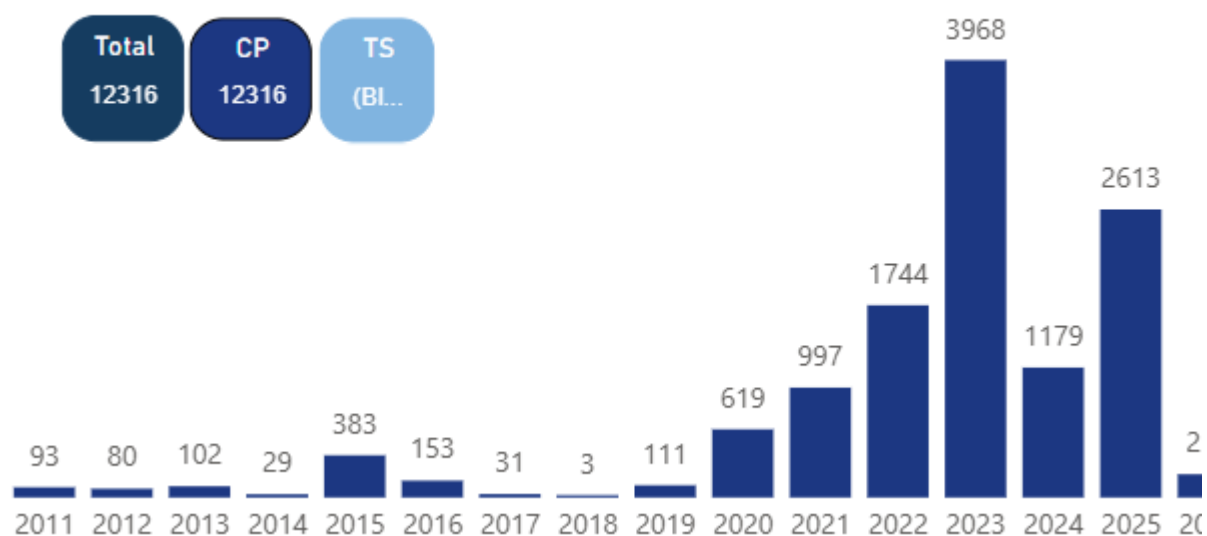


Figura 13 – Evolução anual da quantidade de contribuições recebidas nas consultas públicas realizadas pela ANA. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

Os dados indicam crescimento da média de contribuições recebidas nas Consultas Públicas a partir de 2020.

Quantidade média de contribuições recebidas



Figura 14 – Quantidade média de contribuições recebidas nas consultas públicas a cada ano. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

Também se observa (Figura 15) que as CPs do saneamento básico recebem mais contribuições do que as CPs relacionadas a recursos hídricos.



Figura 15 – Quantidade média de contribuições recebidas nas consultas públicas a cada ano, desagregada por área de atuação: (a) Recursos Hídricos; (b) Saneamento Básico. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

5. Audiências Públicas (AP)

5.1 Quantidade total e evolução anual

Foram realizadas 21 Audiências Públicas no período analisado. As APs passaram a ser realizadas de maneira consistente a partir de 2021. O pico ocorreu em 2023, com 7 audiências realizadas.

A Lei nº 14.026/2020 passou a exigir a realização de Audiência Pública e Consulta Pública no processo de instituição das Normas de Referência do Saneamento Básico. Assim, o crescimento dessa modalidade está diretamente associado à elaboração dessas normas. Do total de audiências públicas realizadas, 19 (90%) estiveram relacionadas ao saneamento básico.

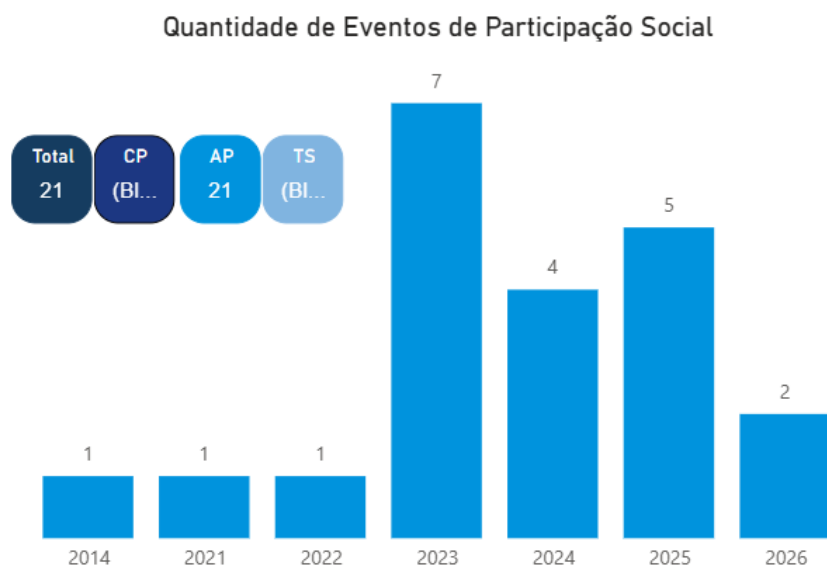


Figura 16 – Evolução anual da quantidade de audiências públicas realizadas pela ANA. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

5.2 Limitações dos dados

O Sistema de Participação Social da ANA não registra os participantes e as contribuições das Audiências Públicas. Isso ocorre porque as contribuições são realizadas oralmente durante as sessões e a dinâmica da modalidade não depende do envio eletrônico estruturado de manifestações.

6. Tomadas de Subsídios (TS)

6.1 Quantidade total e evolução anual

A realização de tomadas de subsídios foi implementada em 2021. Desde então, foram realizadas 27 TS, com tendência de aumento ao longo dos anos. Este instrumento tem sido crescentemente utilizado como etapa prévia à elaboração de normas, buscando insumos da sociedade, agentes do setor regulado, especialistas e entidades representativas.

O saneamento básico responde por aproximadamente 67% das Tomadas de Subsídios realizadas.

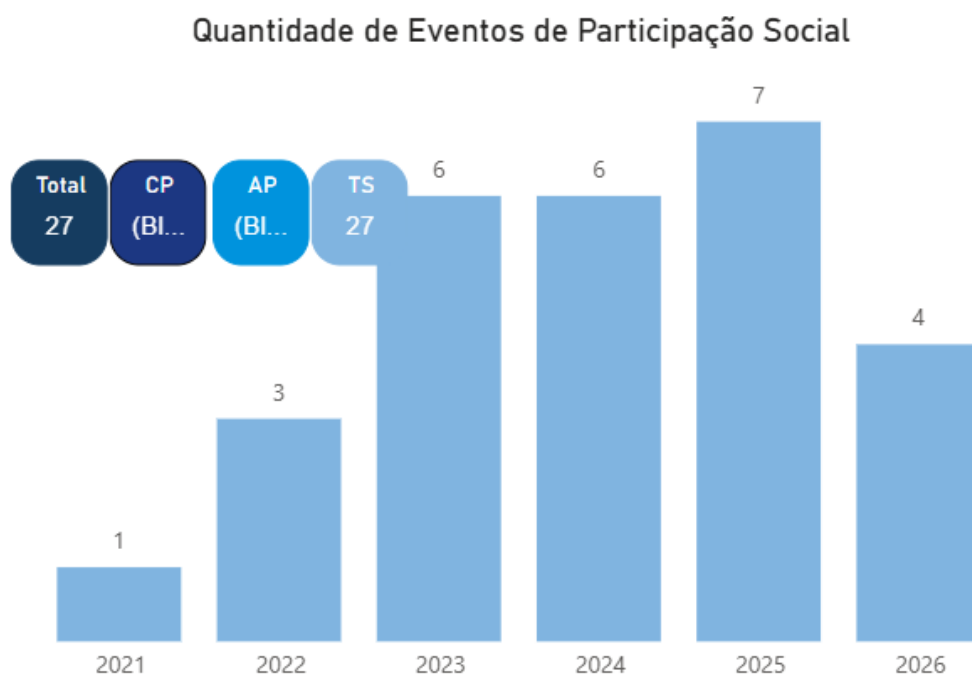


Figura 17 – Evolução anual da quantidade de tomadas de subsídios realizadas pela ANA. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

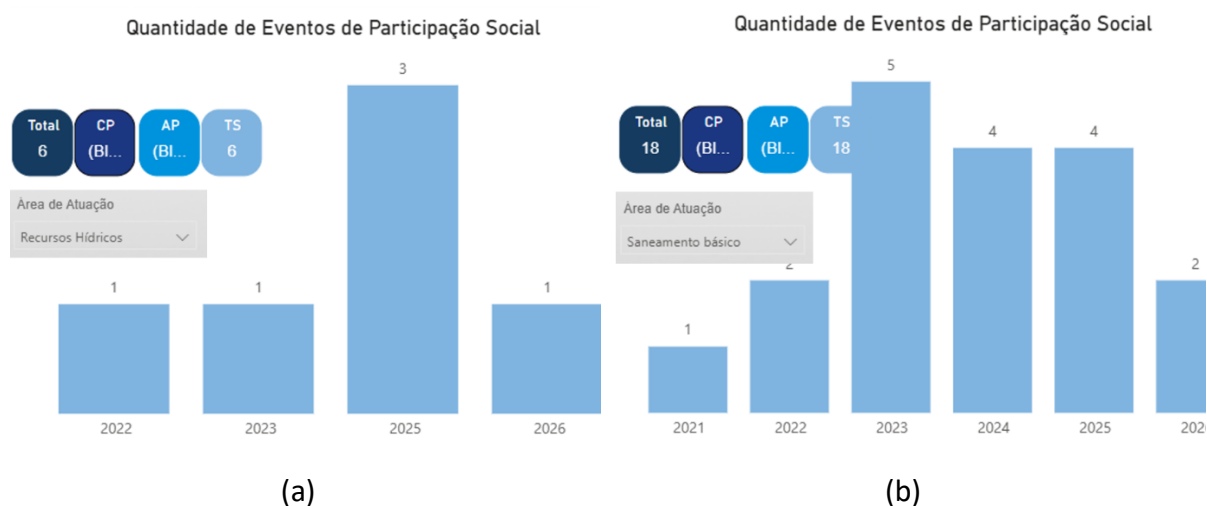


Figura 18 – Evolução anual da quantidade de tomadas de subsídios desagregada por área de atuação: (a) recursos hídricos; (b) saneamento básico. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

6.2 Participantes e Contribuições em TSs

As tomadas de subsídios registraram 475 participantes e 5.847 contribuições.

Os dados registrados de participantes e contribuições no sistema são considerados subdimensionados. Isso ocorre porque parte das contribuições não é registrada diretamente

no sistema da ANA já que muitas unidades utilizam formulários externos, como *Microsoft Forms* e *Google Forms*.

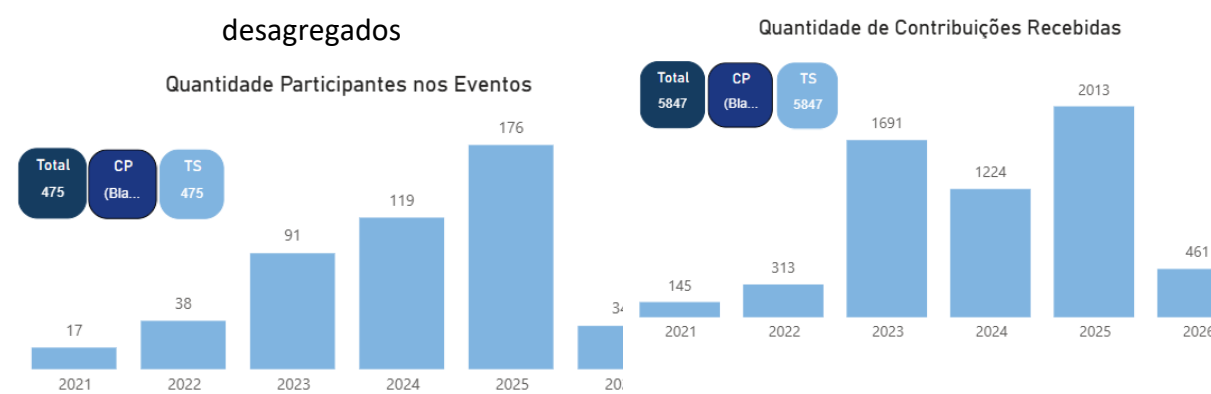


Figura 19 – Evolução anual da quantidade de participantes nas tomadas de subsídios. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

Figura 20 – Evolução anual da quantidade de contribuições recebidas nas tomadas de subsídios. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

A análise das médias anuais de participantes e contribuições por TS está disponível no painel, na aba Médias Anuais, com filtro por Modalidade = Tomada de Subsídios. Observa-se (Figura 21) evolução da quantidade média de participantes nas Tomadas de Subsídios ao longo dos anos.

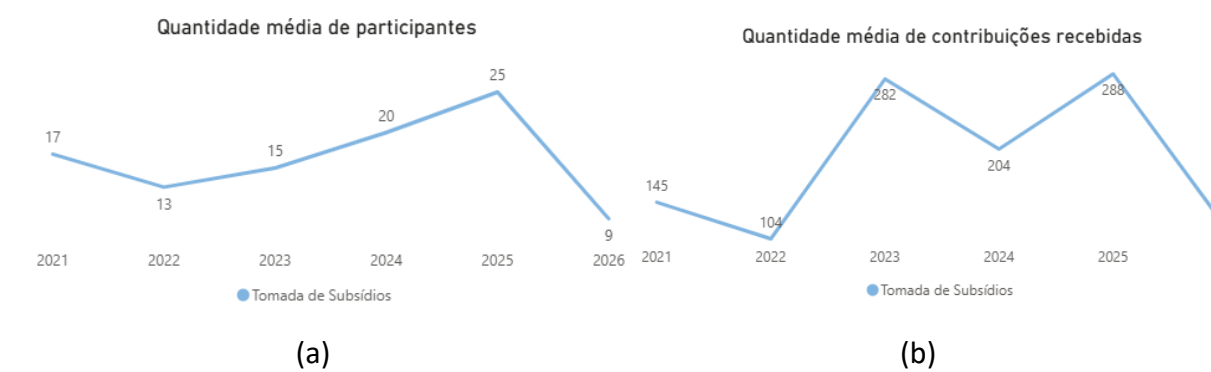


Figura 21 – Evolução anual da quantidade média de (a) participantes nas tomadas de subsídios; e (b) contribuições recebidas nas tomadas de subsídios. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

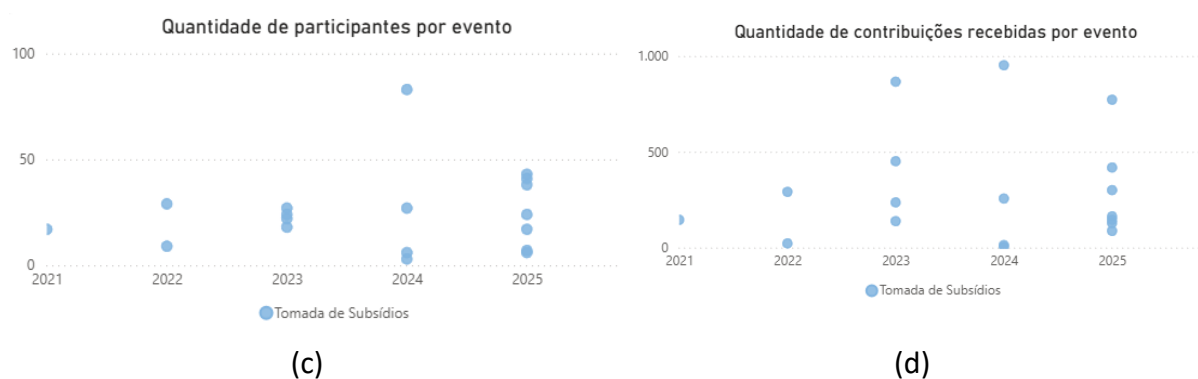


Figura 22 – Quantidade de (c) participantes; e (d) contribuições recebidas, para cada tomada de subsídios realizada. (*) Dados parciais referentes ao ano de 2026, atualizados até 31/07/2026.

7. Conclusão

Os dados consolidados no Painel da Participação Social na ANA sobre consultas públicas, audiências públicas e tomadas de subsídios evidenciam a evolução da Agência na promoção da transparência, da participação social e da qualidade regulatória. Entre 2011 e 2026, observa-se uma mudança de patamar na utilização dos mecanismos participativos, que passaram de iniciativas pontuais para etapas permanentes do processo regulatório da Agência. Os resultados referentes a 2026 correspondem aos dados registrados até 31 de julho de 2026.

Em conformidade com as diretrizes internacionais, a participação social passou a ocorrer em diferentes etapas do processo regulatório, desde a fase inicial de levantamento de informações (TS) até a discussão de propostas normativas com registro de contribuições por escrito (CP) e interação e diálogo síncrono (AP), demonstrando maior maturidade institucional na condução dos processos regulatórios.

A trajetória observada demonstra o fortalecimento das Consultas Públicas, a expansão das Audiências Públicas no contexto do saneamento básico e o amadurecimento das Tomadas de Subsídios como mecanismo de diálogo antecipado com a sociedade. Esse movimento acompanha a entrada em vigor da Lei Geral das Agências Reguladoras, a ampliação das competências da Agência para o setor de saneamento básico e a implementação do Programa de Qualidade Regulatória da ANA, criado em 2018 e revisado em 2024.

Destacam-se os seguintes achados da análise dos dados sobre as consultas públicas, audiências públicas e tomadas de subsídios da ANA:

- houve crescimento da quantidade de eventos realizados, de participantes e de contribuições recebidas ao longo dos anos;
- a ampliação das competências da ANA para o saneamento básico contribuiu para o aumento da quantidade dos processos participativos realizados pela Agência;
- a modalidade de participação social mais utilizada pela ANA é consulta pública, que representa 64% dos eventos de participação social realizados de 2011 a julho de 2026;
- a partir de 2019 observou-se crescimento da realização de Consultas Públicas, acompanhado pelo aumento da média de participantes e de contribuições por consulta;
- as consultas públicas sobre temas de saneamento básico registram em média 33 participantes e 366 contribuições por evento;
- as consultas públicas sobre temas de recursos hídricos registram em média 12 participantes e 63 contribuições por evento;
- houve aumento da utilização das Tomadas de Subsídios ao longo dos anos.

Os dados de quantidade de participantes e contribuições de Tomadas de Subsídios apresentados no painel são subestimados em razão do uso de ferramentas externas ao sistema para recebimento de manifestações.

As demais modalidades de participação previstas no regimento interno, tais como salas de crise, de monitoramento e acompanhamento, reuniões públicas de alocação de água, reuniões públicas com interessados, observatórios e grupos técnicos de acompanhamento, além de processos de consulta e participação estabelecidos no âmbito do SINGREH não são operacionalizadas no sistema de participação social da ANA, por isso não estão apresentadas no Painel da Participação Social na ANA.

Os resultados apresentados demonstram que a participação social se consolidou como um componente permanente do processo regulatório da ANA.

O Painel da Participação Social na ANA amplia a transparência das ações da Agência, facilita o acompanhamento da evolução desses mecanismos ao longo do tempo e fornece informações que podem subsidiar o aperfeiçoamento contínuo da participação social e da qualidade regulatória.

8. Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (Brasil). **Painel da Participação Social na ANA**. Brasília, DF: ANA, 2026. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibNjc1NTJkZmYtOTFhZS00MTEzLTk4OWYtZTVmOGlyYmU5MDhhliwidCI6ImUwYmI0MDEyLTgxMGltNDY5YS04YjRkLTY2N2ZjZDFiYWY4OCJ9>.

Acesso em: 03 ago. 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (Brasil). **Portaria ANA nº 477, de 22 de fevereiro de 2024**. Aprova o Manual de Elaboração de Atos Regulatórios da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. Brasília, DF: ANA, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/governanca-regulatoria/programa-de-qualidade-regulatoria/manual-de-elaboracao-de-atos-regulatorios/portaria-477-2024-manual-atos-regulatorios.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (Brasil). **Resolução ANA nº 76, de 25 de setembro de 2019**. Aprova o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão da Agência Nacional de Águas – ANA. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/todos-os-documentos-do-portal/documentos-gges/regimento-interno.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (Brasil). **Resolução ANA nº 186, de 19 de fevereiro de 2024**. Dispõe sobre o Programa de Qualidade Regulatória da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/legislacao/resolucoes/resolucoes-regulatorias/2024/186>. Acesso em: 03 ago. 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (Brasil). **Resolução ANA nº 242, de 24 de fevereiro de 2025**. Aprova o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo de Cargos

em Comissão da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/base-juridica/copy_of_Resolucao242.pdf. Acesso em: 03 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020.** Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10411.htm. Acesso em: 03 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.** Estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12002.htm. Acesso em: 03 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.** Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e responsável pela instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9984.htm. Acesso em: 03 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.** Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13848.htm. Acesso em: 03 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.** Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e

Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: 03 ago. 2026.